



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

Portaria nº 020, de 02/01/2017

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A liquidação no empenhamento das despesas Municipais a partir de 02 de janeiro de 2017 será de responsabilidade dos servidores abaixo, designados, conforme áreas a seguir definidas:

I. Secretaria Municipal de Educação:

- Zilda Maria Alves Prado

II. Assistência Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

- Áquila Betânea Nunes

III. Obras e Serviços Públicos:

a) Limpeza Urbana/ Obras Públicas

- Paulo Cesar Alves

b) Máquinas e Caminhões/ Transporte

- Edvaldo Alves Fonseca

IV. Administração Centralizada e Fazenda:

a) Serviços Gerais, Suprimentos, Licitações e Contratos

- Cylvano Bornelli

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 02 de Janeiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

Osmair Leal dos Reis
Prefeito Municipal

Declaração

Declaro que _____, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.